



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015

Edital de Eleições para Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar – GESTÃO 10/01/2016 a 09/01/2020

Edital nº 04/2018

Dispõe sobre a Divulgação das Inscrições dos Candidatos titulares e suplentes do Conselho Tutelar no Município de João Neiva e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva – COMCAJON, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 26 da Lei Municipal nº 2.767 de 06 de maio de 2015 torna pública a lista de candidatos com inscrição deferida e indeferida.

Art. 1º - Relação de candidatos:

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
LUCIANA DA SILVA CUZZUOL	DEFERIDA

Art. 2º - Os candidatos com inscrições deferidas estão aptos para a 2ª etapa para eleição de escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de João Neiva, conforme o Edital nº 03/2018.

Art. 3º - Conforme os arts. 27 e 28 da Lei nº 2.767 de 06 de maio de 2015, os interessados poderão apresentar impugnação aos candidatos acima deferidos do dia **05/04/2018 ao dia 10/04/2018 das 13 às 16 horas**, na casa dos Conselhos/SEMTADES; e os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas também poderão apresentar recursos do dia **05/04/2018 ao dia 10/04/2018, das 13 às 16 horas**, na Casa dos Conselhos/SEMTADES.

João Neiva-ES, 04 de abril de 2018.


Edilse Bernadete Klein
Presidente do COMCAJON


Stéfanny de Fátima José Sant'Anna
Coordenadora da Comissão Eleitoral